

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Da Sra. ÁUREA CAROLINA, do Sr. DANILO CABRAL, do Sr. DAVID MIRANDA, da Sra. LÍDICE DA MATA, da Sra. LUIZA ERUNDINA, da Sra. MARÍLIA ARRAES e da Sra. SÂMIA BOMFIM)

Requer a realização de Seminário para discutir e celebrar a atualidade e a profundidade da produção teórica e do exemplo de vida de Paulo Freire, patrono da educação brasileira, ao se completarem 100 anos de seu nascimento.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e nos arts. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário nesta Comissão de Cultura – em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa, Comissão de Educação e Comissão de Direitos Humanos e Minorias –, com a presença de representantes da vasta comunidade pedagógica freiriana, espalhada pelo Brasil e pelo mundo, para discutir e celebrar a profundidade, a atualidade e a relevância para a democracia do pensamento e da ação do patrono da educação brasileira, Paulo Freire, ao se completarem, em setembro de 2021, 100 anos de seu nascimento.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento se insere no esforço mais amplo de fazer da Câmara dos Deputados um palco privilegiado para a discussão e a disseminação da obra de **Paulo Reglus Neves Freire**, ao se completarem cem anos de seu nascimento. Afinal, o Congresso Nacional, que o tornou, pela Lei nº 12.612, de 13 de abril de 2010, patrono da educação brasileira, tem o dever



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Áurea Carolina e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212883342600>



LexEdit
CD212883342600*

de zelar por sua memória e de preservar seu legado. Comemorar seu centésimo aniversário, usá-lo para lançar luz sobre o significado maiúsculo de sua reflexão e de seu exemplo de vida, não é tarefa que possa ficar restrita a um ou a alguns dos órgãos da Casa, mas deve valer-se das comissões, do Plenário e de todos os espaços e recursos de que ela dispõe. Se criarmos o ambiente de acolhimento que a comemoração merece, acorrerão à Câmara dos Deputados, para honrar e festejar a memória viva de Paulo Freire, pessoas, movimentos, instituições, todo aquele universo, enfim, que se formou ao redor da pedagogia freiriana.

Não o faremos, contudo, porque o legado de Paulo Freire precise de nós. A existência, pelo mundo afora, de milhões de pessoas dedicadas à prática educacional libertadora constitui garantia suficiente de que seu nome e sua obra não serão esquecidos. Não há um só dia em que os livros e artigos de nosso homenageado não sejam lidos, relidos, desdobrados teoricamente e usados como referência para a ação transformadora nos mais diversos países. Na verdade, é a Câmara dos Deputados, como instituição destinada a incorporar o espírito da democracia, que não deve abrir mão das lições da pedagogia freiriana para bem cumprir seu papel.

Insistamos na analogia. Assim como, para o Estado democrático, todos são sujeitos da política, para a educação democrática, todos são sujeitos do conhecimento. A percepção de que os educandos devem ser sempre tratados como sujeitos, nunca como objetos, é estruturante da pedagogia, eminentemente democrática, de Paulo Freire. Ela se destina a pessoas que entram, com sua própria história, no processo de aprendizagem e de produção de conhecimento; ela não se destina a receptores passivos do que é produzido ou decidido sem sua participação.

Curiosamente, não é incomum que se critique Paulo Freire por impor uma hierarquia entre os que aspiram ao conhecimento. Se cada educando parte de um lugar específico, que deve ser respeitado pelo educador, isso significa, supõem esses críticos, que os indivíduos ou grupos ficam presos aos limites dados pelas condições de partida. Para alguns indivíduos e grupos se vislumbraria, desde o começo do processo de aprendizagem, a possibilidade de se dedicarem, um dia, digamos, à física de



* C D 2 1 2 8 8 3 3 4 2 6 0 0 *
LexEdit

partículas, enquanto outros estariam condenados às ideias físicas elementares, que podem ser vinculadas às experiências retiradas do ambiente acanhado em que vivem.

Ora, ao contrário do que insinuam os críticos, a pedagogia freiriana vai exatamente em direção oposta a essa. Nenhum estudante está impedido de chegar à física de partículas a partir de sua própria experiência de vida; na verdade, essa experiência é a única base para a efetiva apropriação do conhecimento coletivamente produzido pela humanidade.

Esse respeito pelo que cada um traz ao processo de conhecer é radicalmente democrático. E não é democrático apenas porque aquele sujeito (indivíduo ou grupo) chega ao conhecimento da física de partículas a partir de sua própria realidade, seja ela qual for; mas, também, porque a física de partículas é outra, maior, mais potente, se aquele sujeito (individual ou coletivo) participa de sua construção. Tal como na política, a democracia está no começo e no fim do processo pedagógico. Na política e na educação democráticas, todos participam como sujeitos e, justamente por isso, o resultado final é mais rico do que se alguns apenas recolhessem as conclusões que outros produziram.

Cumpre, pois, reconhecer, discutir e dar a conhecer a enorme contribuição de Paulo Freire para as práticas educativas libertárias no Brasil e no mundo. E cumpre, em especial, à Câmara dos Deputados, a instituição que se orgulha de ser a Casa do Povo, realçar o caráter radicalmente democrático de seu pensamento e o muito que ele tem a contribuir para que a democracia floresça entre nós.

Por tudo isso, este não é um Requerimento qualquer. Seu objetivo não é apenas o de produzir, nesta Comissão, um evento bem delimitado, por relevante que seja. Trata-se, na verdade, de um chamado que se faz ao colegiado para que ele se some a outras comissões da Câmara dos Deputados e à instituição como um todo para a realização de um grande e mais do que nunca necessário ato de comemoração e de aprofundamento da democracia, ao redor da memória de um dos brasileiros que melhor a representam.



LexEdit
CD212883342600

Sala da Comissão, em de julho de 2021.

Deputada ÁUREA CAROLINA
(PSOL-MG)

Deputado DANILO CABRAL
(PSB/PE)

Deputado DAVID MIRANDA
(PSOL-RJ)

Deputada LÍDICE DA MATA
(PSB/BA)

Deputada LUIZA ERUNDINA
(PSOL/SP)

Deputada MARÍLIA ARRAES
(PT-PE)

Deputada SÂMIA BOMFIM
(PSOL-SP)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Áurea Carolina e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212883342600>



* C D 2 1 2 8 8 3 3 4 2 6 0 0 *



Requerimento (Da Sra. Áurea Carolina)

Requer a realização de Seminário para discutir e celebrar a atualidade e a profundidade da produção teórica e do exemplo de vida de Paulo Freire, patrono da educação brasileira, ao se completarem 100 anos de seu nascimento.

Assinaram eletronicamente o documento CD212883342600, nesta ordem:

- 1 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)
- 2 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 3 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE)
- 4 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 5 Dep. David Miranda (PSOL/RJ)
- 6 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Áurea Carolina e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212883342600>